



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

LEI PROMULGADA Nº 2526

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“ DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DO SETOR
ARAGUAÍNA SUL “.**

A O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 169, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis e Art. 56, § 8º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado á Rua Sucupira no Setor Araguaína Sul, nesta cidade denominar-se-á “ **Campo de Futebol José Carvalho de S. Amorim (Zé da Toca)**).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2007.


ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
- PRESIDENTE -